



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Processo n° 189/2019.
Pregão Presencial n° 069/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP, com sede na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 915, Centro CEP: 37.130-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.013.998/0001-33, através de seu representante legal Sr. Ângelo Marcio Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF 072.728.287-57 e do RG MG-20.721.008 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 1.217, Centro, CEP: 37.130-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 002/2020, de contratação de empresa para locação de BIPAP e CPAP, firmado em 02/01/2020, conforme disposto nos termos do § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento na quantidade de serviços do item 003 – Locação de CPAP auto.

1.2 A quantidade de serviços do item 003 – Locação de CPAP auto, atualmente de 144(Cento e quarenta e quatro) serviços, a partir desta data, passará a 180(Cento e oitenta) serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 12 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

KLEBER ANTONIO
FERREIRA
BONELI:50571281
672

Assinado de forma
digital por KLEBER
ANTONIO FERREIRA
BONELI:50571281672
Dados: 2021.05.25
16:23:58 -03'00'

GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP
ÂNGELO MARCIO GONÇALVES
Contratado